Canais oficiais:
https://app.socialsys.com.br/portal/florecer
Instagram/Facebook: https:@florescermaraba
E-mail: iflorescer2024@gmail.com
Endereço: Travessa Três de Outubro 230 - Velha Marabá-Marabá/PA - CEP: 68500-090

INSTITUTO FLORESCER EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O INSTITUTO FLORESCER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o cronograma estabelecido no item 4 e item 10 do Edital nº 01/2026, torna público o Resultado Definitivo da seleção de profissionais para o Projeto Quintais Verdes e a respectiva Convocação para Assinatura de Contratos.

1. DO RESULTADO FINAL Após a realização das etapas de Análise Curricular e Entrevistas, ficam APROVADOS e classificados dentro do número de vagas os seguintes candidatos:

Cargo	Nome do Candidato(a)	Situação
Assessor de Comunicação	Vinícius Soares Biancardi	**APROVADO**
Assistente Administrativo	Allyssa Hillare de Souza Braga	**APROVADA**
Coordenador Geral	Antonio Rodrigues Sousa	**APROVADO**
Educador Socioambiental	Leidiane dos Santos Silva Nascimento	**APROVADA**
Engenheiro Agrônomo	Gilliard Graziane Coelho Pereira	**APROVADO**
Mobilizador Local	Fernanda de Carvalho Soares	**APROVADA**
Técnico em Proc. de Dados	Lucas da Silva Marinho	**APROVADO**

2. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS Conforme estabelecido no item 11 do Edital, os candidatos aprovados ficam convocados para a assinatura do contrato, devendo comparecer conforme os dados abaixo:

- **Data:** 16 de janeiro de 2026 (Sexta-feira)
- **Horário:** 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
- **Local:** Sede do Instituto Florescer
- **Endereço:** Travessa Três de Outubro, nº 230, Complemento: Casa Baixo, Bairro Velha Marabá – Marabá/PA.

Canais oficiais:
🌐 https://app.socialsys.com.br/portal/florecer
📱 Instagram/Facebook: https:@florescermaraba
E-mail: iflorescer2024@gmail.com
Endereço: Travessa Três de Outubro 230 - Velha Marabá-Marabá/PA - CEP: 68500-090

3. DA DOCUMENTAÇÃO A contratação está condicionada à apresentação e validação da documentação original exigida no **Anexo II** do Edital.

- **Para cargos PJ/MEI:** É indispensável a regularidade do CNPJ e a apresentação da documentação fiscal.
- **Para cargos CLT:** Carteira de Trabalho (CTPS) e documentos pessoais originais.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS O não comparecimento na data e local estipulados ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato e convocação do próximo classificado, se houver.

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUTO FLORESCER
FRANCINELDA ARAUJO DA SILVA